



INDICAÇÃO Nº 99/2025

Senhor Presidente,

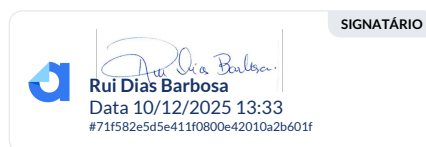
RUI DIAS BARBOSA com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Secretário Municipal de Administração, que seja realizado estudo técnico, administrativo, jurídico e financeiro necessário, com a finalidade de atender à solicitação já apresentada pelos colaboradores municipais, no que se refere à equiparação salarial entre os servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, especificamente nos cargos de Escriurário, Serviços Gerais e Contador.

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação fundamenta-se no princípio da isonomia, bem como na necessidade de valorização dos servidores públicos que exercem funções equivalentes em atribuições, responsabilidades e carga horária, independentemente do Poder ao qual estejam vinculados. Ressalta-se que o pleito já foi anteriormente apresentado junto ao Executivo Municipal pelos próprios colaboradores, e visa corrigir possíveis distorções remuneratórias existentes entre cargos de mesma natureza, promovendo maior justiça funcional, motivação e eficiência no serviço público. Diante disso, requer-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, proceda aos estudos necessários e, sendo constatada a viabilidade legal e orçamentária, adote as medidas cabíveis para atender à referida equiparação salarial, bem como encaminhe a esta Casa Legislativa as informações acerca das providências adotadas ou em análise..

Meridiano, 10 de dezembro de 2025.



RUI DIAS BARBOSA
Vereador